



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas para o aumento do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
8. Os objetivos que o Município pretende seguir com a celebração de contratos-programa, designadamente:
 - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;
 - b. Aumentar do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
 - c. Enquadurar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
 - d. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;



- e. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- f. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- g. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- h. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

O CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE, com sede na Rua Amadeu J. Gonçalves, freguesia de Arrifana, pessoa coletiva n.º 501992570, neste ato representada pelo seu presidente da comissão administrativa, José Luis Tavares Guimarães Fernandes, e pelo diretor financeiro da comissão administrativa, Manuel dos Santos Oliveira com plenos poderes para o ato, doravante designado por CDA.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao CDA para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.



CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao CDA, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados), visa aumentar o número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo CDA, com um custo elegível de 7.146,00€ (sete mil e cento e quarenta e seis euros), o MSMF concede um apoio financeiro até ao valor máximo de 7.146,00€ (sete mil e cento e quarenta e seis euros);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados).

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o CDA compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;



- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o CDA;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- j) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- k) O CDA deverá organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato-programa e a identificação de receitas;
- l) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



[Handwritten signatures]

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa, nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do CDA confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o CDA não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do CDA, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2015 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao CDA, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.



santa maria da feira câmara municipal

CLÁUSULA NONA **(Resolução de litígios)**

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

CLÁUSULA DECIMA **(Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

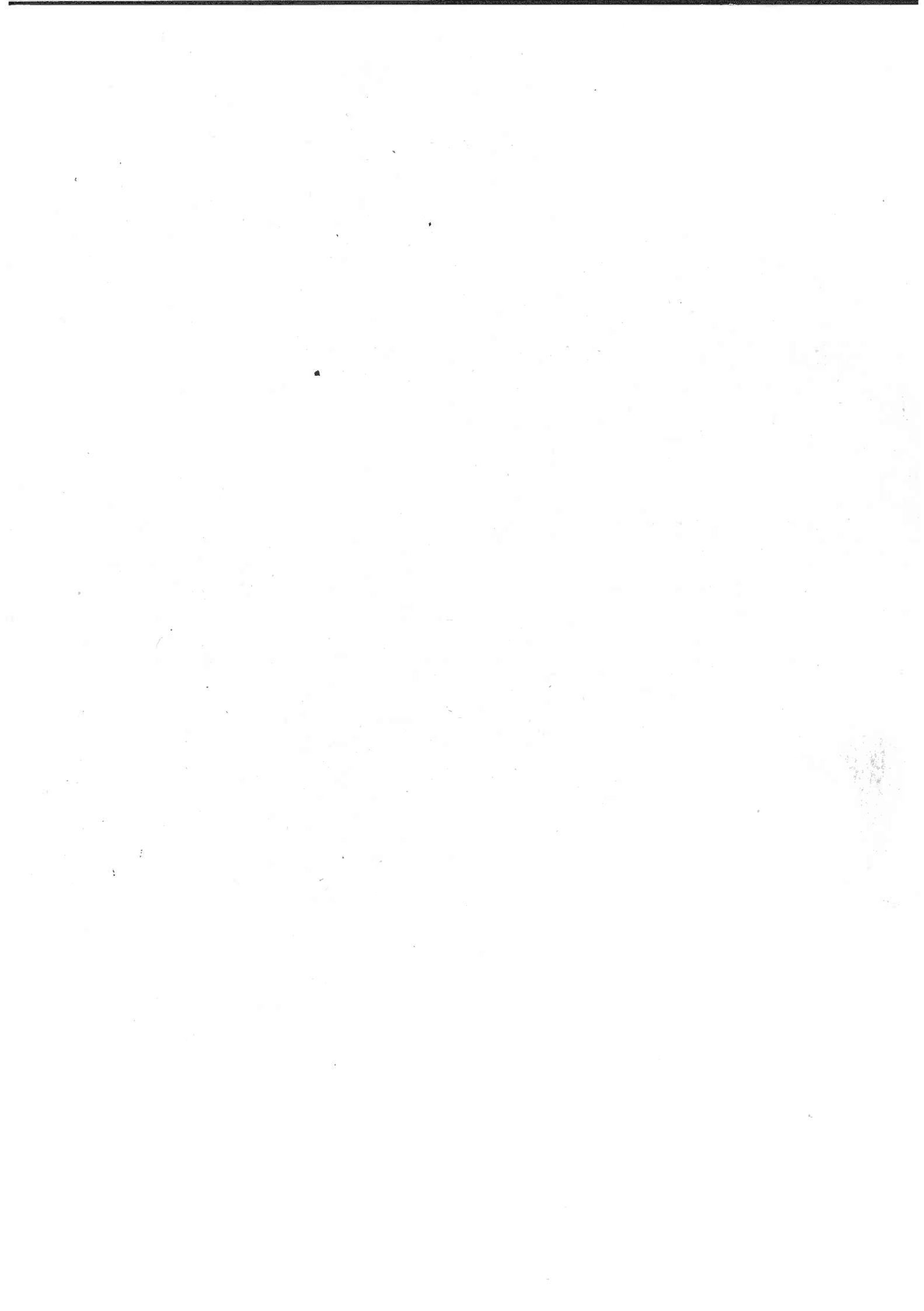
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA **(Publicitação)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA **(Disposições finais)**

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo CDA, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2064 /2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.





santa maria da feira câmara municipal

[Handwritten signature]

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em _____ de 2015.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, _____ de 2015

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

Eduardo Ferreira de Sousa
(Eduardo Ferreira de Sousa)

Pel' Clube Desportivo Arrifanense

José Luis Tavares Guimarães Fernandes
(José Luis Tavares Guimarães Fernandes)

Presidente da Comissão Administrativa

Manuel dos Santos Oliveira
(Manuel dos Santos Oliveira)

Diretor Financeiro





santa maria da feira

[Handwritten signature in blue ink]

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Clube Desportivo
Arrifanense**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRÍÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS

Descrição Geral, Justificação e Funcionamento do Programa

Descrição e Caracterização:

A modalidade desenvolvida pela nossa coletividade é o Futebol de Formação. Apesar do conceito "formação" ser alvo de várias reflexões, o seu significado é difícil de delimitar. De facto, a palavra formação não tem apenas um sentido, podendo ser aplicada em vários contextos e momentos da existência do ser humano. Com efeito, tanto se pode encontrar a palavra formação associada aos conhecimentos recebidos durante o percurso escolar, como a transmissão de valores acerca de determinado assunto. Reconhece-se, assim, que a ideia base subjacente a esta palavra é a de algo que é, ou pretende ser, organizado, ordenado e com uma finalidade bem definida, no sentido da transformação positiva de comportamentos e atitudes do ser humano. A prática desportiva é fundamental na formação do indivíduo, enquanto atleta e pessoa. É necessário compreender que a formação deveria anteceder a especialização, a qual, para ser bem sucedida no futuro, pressupõe a existência de "alicercos" adquiridos durante o período de formação do atleta. Estes "alicercos" devem ser criados o mais cedo possível, tendo como base a qualidade do processo de treino e da intervenção das pessoas que orientam a formação.

O nosso clube propõe-se a ser um agente ativo e potenciador na formação de atletas e seres humanos, como o tem feito nos últimos 85 anos, e a sua integração na equipa sénior, facto que já acontece, tendo uma equipa formada por 70% de jovens da formação do clube.

As noções de que a atividade física regular assume um papel relevante na promoção de um estilo de vida saudável e de que níveis elevados de atividade física durante a infância e juventude aumentam a probabilidade de uma participação similar quando adultos são bastante consensuais.

Todos os jovens deveriam ser fisicamente ativos diariamente, ou quase todos os dias, como parte da brincadeira, jogos, desportos, trabalho ou recreação, integrados no contexto de família, escola e de atividades comunitárias. Para além das atividades próprias do estilo de vida diário, recomenda-se três ou mais sessões semanais de atividades requerendo níveis de exercício entre o moderado e o vigoroso.

É também com este objetivo, aliado à formação desportiva, que o melhoramento das instalações vai ao encontro da valorização das competências do nosso clube, em prol dos atletas e de toda a comunidade.

Justificação Social e Desportiva do Programa

Com o melhoramento das instalações disponíveis para a realização da prática desportiva. Temos como objetivo geral a concretizar a argumentação do seguinte: Hoje em dia, os pais não procuram o clube mais próximo da área de residência, mas sim aquele que fornece melhores condições espaciais, visto que cada vez é maior a oferta. De salientar que as instalações propostas a melhoramento acolhem também outras instituições desportivas e camarárias, tal como a equipa de Inatel "Os Arrifanenses", a equipa de veteranos do clube e ainda cedem espaço quando solicitado às atividades da comunidade sénior através do "Projeto Movimento e Bem-Estar".

Em Arrifana sempre houve a tradição do futebol ao Domingo, era uma autêntica romaria bairrista e apesar disso e em prol da manutenção da formação, o nosso clube terminou com a equipa sénior (retomada esta época, após estabilização financeira) e passou a viver apenas para a formação. No entanto, o serviço social também é uma aposta do nosso clube, uma vez que os atletas mais carenciados são acolhidos por nós sem qualquer custo para as famílias e como forma de os ocupar e lhes passar ensinamentos que na rua não adquiriam.

O Clube Desportivo Arrifanense preocupa-se também com a comunidade e a necessidade do desporto na vida do ser humano como tal tem as portas abertas para todas as associações integrantes da freguesia de Arrifana.

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVEM | ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015

MODALIDADE	ESCALÃO (ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR)	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Futebol	Juniores	26	Campeonato Distrital Juniores 1ª Div.

Futebol	Juvenis	23	Campeonato Distrital Juvenis 2ª Div.
Futebol	Iniciados	24	Campeonato Distrital Iniciados 2ª Div.
Futebol	Infantis	31	Campeonato Distrital Infantis A + B – Grupo 1
Futebol	Benjamins	33	Campeonato Distrital Benjamins A + B
Futebol	Traquinas	22	Camp. Distrital Traquinas A + Torneio Traquinas B
Futebol	Petizes	8	Torneio Traquinas B
Futsal	Benjamins	6	Campeonato Distrital Benjamins Futsal
Voleibol	Juniores Feminino	15	Camp. Regional Juniores Feminino (AVPorto)

TOTAL | 188

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS

Como Vai Funcionar, Onde se Pretende Chegar e que Estratégia Será Usada:

A área a melhorar vai receber ao longo ano vários treinos, jogos e torneios. Ao termos ao nosso dispor um relvado sintético conseguiremos cativar ainda mais jovens para a prática desportiva e atrair mais adeptos todos os fins-de-semana para apoiar os diferentes escalões. O nosso clube tem objetivos ambiciosos e este melhoramento das nossas infraestruturas alia-se à qualidade de treino que nos é característica. O objetivo a que nos propomos é tentar colocar todas as equipas a disputar os campeonatos nacionais dos respetivos escalões, e posteriormente integrarem a nossa equipa sénior. Ao criar melhores e maiores condições de treino torna-se possível a constituição de equipas B de cada escalão. Desta forma ajudamos ao processo evolutivo dos atletas com menos aptidões iniciais bem como o aumento de número de formandos.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

OS OBJECTIVOS QUE NOS PROPOMOS ATINGIR SÃO:

Criação de equipa B por escalão;

Aumento do número de atletas;

Potenciar as qualidades de cada atleta;

Colocar as nossas equipas de futebol de 11 a disputar os campeonatos nacionais;

Clube à disposição da comunidade.

PÚBLICO ALVO - DESCRIÇÃO DOS DESTINATÁRIOS, POTENCIAIS UTILIZADORES E ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO:

Somos um clube aberto para todos os que tenham vontade de praticar desporto. O nosso público alvo situa-se entre os 4 e os 19 anos (formação) e a partir dos 35 anos (veteranos). De salientar que a fase competitiva inicia-se a partir dos 8 anos, até essa idade os mini atletas participam em jogos não competitivos, os designados amigáveis.

Os escalões que compõem o Clube Desportivo Arrifanense:

Petizes 4 aos 7 anos; Traquinas B 8 anos; Traquinas A 9 anos; Benjamins B 10 anos; Benjamins A 11 anos; Infantis B 12 anos;

Infantis A 13 anos; Iniciados 14 e 15 anos; Juvenis 16 e 17 anos; Juniores 18 e 19 anos; Veteranos +35 anos

Os potenciais utilizadores são fundamentalmente todos aqueles que reconhecem no futebol uma actividade desportiva boa para a manutenção de uma excelente condição física.

Para as crianças e jovens que queiram aprender a jogar futebol, que tenha gosto em competir e vontade de adquirir novas valências desportivas assim como bons valores sociais.

Para os adultos/veteranos que visem utilizar o desporto como um meio para se manterem saudáveis através de uma actividade física desportiva de grupo.

**CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES
(escalão sénior e veteranos não contemplados) E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

DESPESAS EFETUADAS	
- DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	INSCRIÇÕES E SEGUROS 3.969,00 €
	CARTÕES 1.384,00 €
	TRANSFERÊNCIAS 1.125,00 €
	FILIAÇÃO DO CLUBE E INSCRIÇÃO DE CATEGORIAS 1.615,00 €
	ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL) €
	OUTROS: €
	TOTAL 8.093,00 €

RECEITA

RECEITAS:	€
	€
	€
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDA	€
TOTAL	€

CALENDARIZAÇÃO

ÉPOCA DESPORTIVA

2014/2015

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

RECURSOS HUMANOS

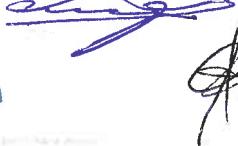
O nosso clube distingue-se por apostar em pessoas qualificadas, e que agarram o projecto e acompanham-no durante um trabalho continuo. Por escalão são destacados 2 treinadores, a grande maioria com Licenciatura em Educação Física e Desporto. Em todos os escalões o treinador principal tem o grau de treinador. Faz parte também das nossas premissas a formação em diferentes vertentes, como tal esta integrado na nossa equipa um treinador especializado para os guarda-redes, não descurando desta forma esta posição tão específica.

ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TREINOS

Com a construção do relvado sintético que não se prende com o embelezamento do espaço de treino, mas sim com o melhor aproveitamento desse espaço em prol da melhoria dos treinos e dos atletas. Contando com um melhor e maior espaço de treino, o micro-ciclo semanal será alterado e aumentado para 3 treinos semanais para cada escalão, ao contrario dos 2 treinos actuais utilizados no futebol de 7. Este aumento do número dos treinos vai potenciar a evolução de cada atleta e aumentar a qualidade de jogo de cada equipa da formação.

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

Atualmente o Clube Desportivo Arrifanense não tem quaisquer entidades e/ou parcerias pelas quais são criadas dinâmicas no âmbito deste ponto justificativo. Toda a gestão quer desportiva quer de outras áreas está sob a responsabilidade do elenco diretorio e desportivo do clube.



RELACIONES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Ainda nesta época desportiva de 2014/2015 efetuamos a candidatura ao programa de arrelvamento sintético promovido pelo Município de Santa Maria da Feira. O Clube Desportivo Arrifanense foi contemplado com 50% da verba necessária e as obras estão a decorrer conforme o calendarizado no programa candidatura.

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DE 1 DE AGOSTO 2014 A 31 DE JULHO 2015

ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TREINOS

A nossa candidatura aos apoios para a construção do relvado sintético não se prende com o embelezamento do espaço de treino, mas sim com o melhor aproveitamento desse espaço em prol da melhoria dos treinos e dos atletas. Contando com um melhor e maior espaço de treino, o micro-ciclo semanal será alterado e aumentado para 3 treinos semanais para cada escalão, ao contrário dos 2 treinos actuais utilizados no futebol de 7. Este aumento do número dos treinos vai potenciar a evolução de cada atleta e aumentar a qualidade de jogo de cada equipa da formação.

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR NA ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015;
NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET
- FOTOCÓPIA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS E RESPECTIVA ATA DE TOMADA DE POSSE
- FOTOCÓPIA DOS ESTATUTOS E/OU ALTERAÇÕES;
- FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO;

ACORDO PRELIMINAR

EU, ABAIXO ASSINADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO DE CANDIDATURA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, SÃO CORRETAS.

MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.

CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SÍTIO NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO
(ASSINATURA E CARIMBO)

José Luís Tavares Guimarães Fernandes

DATA

19

/

Junho

/

2015

João Luís Tavares Guimarães Fernandes

FOTOCÓPIA DOS ESTATUTOS E/OU ALTERAÇÕES;

FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO;

ACORDO PRELIMINAR

EU, ABAIXO ASSINADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO DE CANDIDATURA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, SÃO CORRETAS.

MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.

CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SÍTIO NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO
(ASSINATURA E CARIMBO)

ASSIN. —

José Luis Tavares Guimarães Fernandes

DATA | 19 | / | Junho | / | 2015





Associação de Futebol de Aveiro

Fundada em 22.09.1924

Inst. de Utilidade Pública – Filiada na FPF

Medalha de Mérito Desportivo – Contr. N.º 501.090.533

[Signature]

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminar os valores suportados pelo Clube Desportivo Arrifanense, com o código 0245, na Época 2014/2015, nas rubricas abaixo indicadas e quantificadas até esta data:

Filiação do Clube e Inscrição 0200.00 € *✓*

Inscrição de Categorias

- Seniores Masculinos Fut.11	0225.00 €	<i>Nº COMPARTICIPADO</i>
- Seniores Masculinos Futsal	0070.00 €	<i>n</i>
- Juniores Masculinos	0080.00 €	<i>✓</i>
- Juvenis	0080.00 €	<i>✓</i>
- Iniciados	0080.00 €	<i>✓</i>
- Infantis	0120.00 €	<i>✓</i>
- Benjamins Fut. 7	0180.00 €	<i>✓</i>
- Benjamins Futsal	0060.00 €	<i>✓</i>
- Traquinhas	0100.00 €	<i>✓</i>

Inscrição de Jogadores, conforme listagens anexas:

Seniores:

Cartões	0000.00 €
Inscrições	0000.00 €
Seguros	0000.00 €
Transferências	0000.00 €

Nº COMPARTICIPADO

Escalões Jovens

Cartões	1384.00 €	<i>✓</i>
Inscrições	0761.00 €	<i>✓</i>
Seguros	2773.00 €	<i>✓</i>
Transferências	1125.00 €	<i>✓</i>

Total

07 238.00 €

X TOTAL Comparticipado

6943,00 €

22/06/2015

Aveiro, 04 de junho de 2015

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO
O Chefe Serviços Contabilidade

[Signature]

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL
DE AVEIRO
APARTADO 722 - ESGUEIRA
3801-859 AVEIRO

[Signature]

TELEFONES

Gerat.....
Secretaria.....

234.305.200
234.305.205

Sac. Inscrições.....
Contabilidade.....

234.305.203.204
234.305.202

Convidados.....
G. Técnico.....

234.305.201
234.305.207

FAX.....

234.305.200
234.313.732

Quinta do Simão – Esgueira – Apartado 722 – 3801-859 Aveiro

CM, E, 60,9524 32.D.17. 2015/06/19



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

NOTA CREDITO

NC 12/121

2015-06-18

Pág. 1

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	I.V.A	Valor
TX. FILIACÃO SO JOVENS/FEMININO FUT.11	1,00	350,00	0	350,00
TX. FILIAÇÃO CAMP. DISTRITAL I DIVISAO FUTSAL	1,00	200,00	0	200,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

IJOC - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
550,00		550,00		€ 550,00

Nota de Crédito

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

VI Nº 245
VI Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
TX. CATEGORIA CAMP. REGIONAL II DIVISÃO FUT.11	1,00	225,00	0	225,00
TX. FILIACÃO CAMP. REGIONAL II DIVISÃO FUT. 11	1,00	200,00	0	200,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

m/3U - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
425,00		425,00		€ 425,00

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Seccr.:234305205/lnsc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/41797

2014-07-15

Pág. 1

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138-
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qty.	P. U.	IVA	Valor
IMPRESSOS EXAMES MEDICOS	200,00	,80	0	160,00
TX. FILIACAO SO JOVENS/FEMININO FUT.11	1,00	350,00	0	350,00
TX. CATEGORIA JUNIORES FUT.11	1,00	80,00	0	80,00
TX. CATEGORIA JUVENIS FUT. 11	1,00	80,00	0	80,00
TX. CATEGORIA INICIADOS FUT. 11	1,00	80,00	0	80,00
TX. CATEGORIA INFANTIS FUT. 7	2,00	60,00	0	120,00
TX. CATEGORIA BENJAMINS FUT. 7	2,00	60,00	0	120,00
TX. CATEGORIA TRAQUINAS FUT. 7	1,00	50,00	0	50,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

G6hb - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
1.040,00	1.040,00			€ 1.040,00

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Seqr. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

Recibo

23415

15-07-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	41797	15-07-2014	1.040,00	1.040,00

Total

Documento processado por computador

Obs

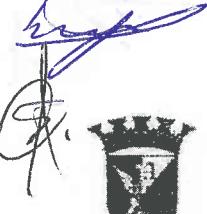
Assinatura

TOTAL

1.040,00

Mil quarenta Euros

Tels.:Geral:234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro



Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P.U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				117,00
INSC. AMADOR JUNIOR "A"		6,50	23	
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA		6,00	0	108,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11		45,00	0	810,00
		37,50	0	112,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

bkEN - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor Iva

Total

117,00

1.030,50

1.147,50

26,91

€ 1.174,41

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732

Recibo

23762

02-09-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3800-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
 ARRIFANA
 3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
 V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	42154	02-09-2014	1.174,41	1.174,41
----	-------	------------	----------	----------

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

1.174,41

Mil cento e setenta e quatro Euros e quarenta e um Cêntimos

Tels.:Geral:234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/42291

2014-09-09

Pág. 1

V/I Nº 245

V/I Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138

ARRIFANA

3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				221,00
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	34,00	6,50	23	36,00
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	6,00	6,00	0	105,00
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	21,00	5,00	0	35,00
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	7,00	5,00	0	270,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	6,00	45,00	0	567,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	21,00	27,00	0	126,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	7,00	18,00	0	4,00
		37,50	0	150,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

aPeb - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
221,00	1.289,00	1.510,00	50,83	€ 1.560,83

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jeg.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C Arb.:234310069 Fax 234313732

Recibo

23860

09-09-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/I Nº 245
V/I Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	42291	09-09-2014	1.560,83	1.560,83

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

1.560,83

Mil quinhentos e sessenta Euros e oitenta e três Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/42348

2014-09-12

Pág. 1

V/ Nº 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P.U.	IVA	Valor
TX. CATEGORIA TRAQUINAS FUT. 7	1,00	50,00	0	50,00
TX. FILIAÇÃO CAMP. DISTRITAL I DIVISAO FUTSAL	1,00	200,00	0	200,00
TX. CATEGORIA CAMP. DISTR. I DIVISAO FUTSAL	1,00	80,00	0	80,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

OCJo - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor Iva

Total

330,00

330,00

€ 330,00

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Sctr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Recibo 23985 16-09-2014

Original

V/ Nº 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT 42348 12-09-2014 330,00 330,00

Total

Documento processado por computador

TOTAL

Obs

330,00

Assinatura

Trezentos e trinta Euros

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arbitr.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

FACTURA

FT 11/42478

2014-09-16

Pág. 1

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138-
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				370,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	57,00	6,50	23	40,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	8,00	5,00	0	100,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	25,00	4,00	0	76,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	19,00	4,00	0	20,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	5,00	4,00	0	144,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	8,00	18,00	0	137,50
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	25,00	5,50	0	104,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	19,00	5,50	0	27,50
TRANSF. NACIONAL P/ CLU REGI. FUT.11	9,00	37,50	0	337,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

qab/ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
370,50	987,00	1.357,50	85,22	€ 1.442,72

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732

Recibo

23984

16-09-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3800-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

Original

V/ Nº 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	42478	16-09-2014	1.442,72	1.442,72
----	-------	------------	----------	----------

Total

Documento processado por computador

Obs

TOTAL

1.442,72

Assinatura

Mil quatrocentos e quarenta e dois Euros e setenta e dois Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P.U	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	27,00	6,50	23	175,50
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	4,00	5,00	0	20,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	9,00	4,00	0	36,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	6,00	4,00	0	24,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	8,00	4,00	0	32,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	4,00	18,00	0	72,00
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	9,00	5,50	0	49,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	6,00	5,50	0	33,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	8,00	5,50	0	44,00
	7,00	37,50	0	262,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

A9FN - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
175,50	573,00	748,50	40,37	€ 788,87

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral:234305200/Seer.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732

Recibo

24251

03-10-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Original

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
REC	24251	03-10-2014	868,06	868,06

Total

Documento processado por computador

TOTAL

Obs

868,06

Assinatura

Oitocentos e sessenta e oito Euros e seis Cêntimos

Tels.:Geral:234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/43153

2014-10-08

Pág. 1

V/ Nº 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138*
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	4,00	12,20	23	48,80
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	4,00	15,00	0	60,00
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	1,00	37,50	0	37,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

vBUO - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor IVA

Total

55,30

101,50

156,80

12,72

€ 169,52

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qty.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	2,00	12,20	23	24,40
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	2,00	15,00	0	30,00
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	5,00	6,50	23	32,50
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	1,00	5,00	0	5,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	2,00	4,00	0	8,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	2,00	4,00	0	8,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	27,00	0	27,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	2,00	5,50	0	11,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	2,00	37,50	0	75,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

O+9i - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
56,90	175,00	231,90	13,09	€ 244,99

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Seccr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

Recibo 24438 15-10-2014

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	43349	15-10-2014	244,99	244,99

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

244,99

Duzentos e quarenta e quatro Euros e noventa e nove Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/43578

2014-10-28

Pág. 1

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138-

ARRIFANA

3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qty.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	13,00	6,50	23	84,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	3,00	5,00	0	15,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	0	4,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	3,00	4,00	0	12,00
INSC. AMADOR BENJAMINS FUTSAL	5,00	1,50	0	7,50
INSC. AMADOR TRAQUINA FUTSAL	1,00	1,50	0	1,50
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	3,00	18,00	0	54,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	3,00	5,50	0	16,50
SEGURO BENJAMINS FUTSAL - AFA	5,00	5,50	0	27,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUTSAL	1,00	5,50	0	5,50
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	2,00	37,50	0	75,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

vF+x - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
84,50	224,00	308,50	19,44	€ 327,94

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Recibo 24589 28-10-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/ Nº 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT 43578 28-10-2014 327,94 327,94

Total

Documento processado por computador

TOTAL

327,94

Obs

Assinatura

Trezentos e vinte e sete Euros e noventa e quatro Cêntimos

Tels.:Getal 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

FACTURA

FT 11/43798

2014-11-11

Pág. 1

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				71,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	11,00	6,50	23	
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	2,00	5,00	0	10,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	8,00	4,00	0	32,00
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	2,00	18,00	0	36,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	8,00	5,50	0	44,00
	1,00	37,50	0	37,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

XQ89 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
71,50	163,50	235,00	16,45	€ 251,45

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Recibo

24724

13-11-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT 43798 11-11-2014 251,45 251,45

Total

Documento processado por computador

Obs

TOTAL

251,45

Assinatura

Duzentos e cinquenta e um Euros e quarenta e cinco Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Seccr. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/43879

2014-11-19

Pág. 1

V/Nº 245

V/Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138*
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	2,00	6,50	23	13,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	0	4,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50	0	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

HRMr - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor Iva

Total

13,00

19,00

32,00

2,99

€ 34,99

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arbitr.:234310069 Fax 234313732

Recibo

24783

21-11-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT 43879 19-11-2014 34,99 34,99

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

34,99

Trinta e quatro Euros e noventa e nove Cêntimos

Tels.:Gera.:234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/43942

2014-11-26

Pág. 1

V/Nº 245
VI Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138-
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50	0	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

n4Dt - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
6,50	9,50	16,00	1,50	€ 17,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.: 234305205/Insc.Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C.Arbitr.: 234310069 Fax 234313732

Recibo

24885

04-12-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	43942	26-11-2014	17,50	17,50
----	-------	------------	-------	-------

Total

Documento processado por computador

TOTAL

Obs

17,50

Assinatura

Dezassete Euros e cinquenta Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/lnsc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/44129

2014-12-17

Pág. 1

V/ N° 245
V/ Contrib. 501090533

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138^o
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qty.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	1,00	6,00	0	6,00
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	45,00	0	45,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	1,00	37,50	0	37,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

xOx1 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
6,50	88,50	95,00	1,50	€ 96,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Recibo 24973 18-12-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	44129	17-12-2014	96,50	96,50
----	-------	------------	-------	-------

Total

Documento processado por computador

TOTAL

Obs

96,50

Assinatura

Noventa e seis Euros e cinquenta Cêntimos

Tels.: Ger.: 234305200/Secr.: 234305205/Insc. Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C. Arb.: 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	1,00	6,00	0	6,00
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	45,00	0	45,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	1,00	37,50	0	37,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

wdpV - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
6,50	88,50	95,00	1,50	€ 96,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732

Recibo 25021 30-12-2014

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3800-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ Nº 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT 44194 30-12-2014 96,50 96,50

Total

Documento processado por computador

TOTAL

96,50

Noventa e seis Euros e cinquenta Cêntimos

Tels. 234305200/Seer 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arbitr.:234310069 Fax 234313732

Obs

Assinatura



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/44456

2015-01-28

Pág. 1

V/ Nº 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS INSC. AMADOR JUNIORES "D/E" SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	5,50	23	6,50
	1,00	4,00	0	4,00
	1,00	5,50	0	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

Lkh2 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor IVA

Total

6,50

9,50

16,00

1,50

€

17,50

Processado por Computador

Factura

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arth.:234310069 Fax 234313732

Recibo

25231

06-02-2015

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	44456	28-01-2015	17,50	17,50
----	-------	------------	-------	-------

Total

Documento processado por computador

TOTAL

17,50

Dezassete Euros e cinquenta Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732

Assinatura



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qty.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	1,00	5,00	0	5,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	27,00	0	27,00
TAXA URGENCIA INSCRIÇÃO FEMININO/CAMADAS JOVENS	1,00	10,00	0	10,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

aHCV - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
6,50	42,00	48,50	1,50	€ 50,00

Processado por Computador

Factura

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTec.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Recibo

25232

06-02-2015



Original

Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

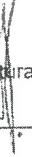
CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	44547	05-02-2015	50,00	50,00

Total

Documento processado por computador

Obs

 Assinatura

TOTAL

50,00

Cinquenta Euros

Teis.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138

ARRIFANA

3701-908 ARRIFANA VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				6,50
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	6,50	23	6,50
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	4,00	0	4,00
	1,00	5,50	0	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

XAPy - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
6,50	9,50	16,00	1,50	€ 17,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral: 234305200 / Secr.: 234305205 / Insc.Jog.: 234305203 / Cont.: 234305202 / Contenc.: 234305201 / GT&c.: 234305207 / C.Arq.: 234310069 Fax 234313732

Recibo

25365

06-03-2015

Associação de Futebol de Aveiro

Original

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 245
V/ Contrib. 501992570

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	44685	25-02-2015	17,50	17,50

Total

Documento processado por computador

Obs

TOTAL

Assinatura

17,50

Dezassete Euros e cinquenta Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Voleibol do Porto

Rua António Pinto Machado, 60
4100-068 PORTO
Telef.: 226091403/226003721 Fax: 226 092 639
Contribuinte nº 501940731
<http://www.avporto.pt>
email: info@avporto.pt
NIB

FATURA/RECIBO	N.º74	Data: 2014/10/14
---------------	-------	------------------

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J GONÇALVES
ARRIFANA VFR
3700-908 SÃO JOÃO DA MADEIRA

Contribuinte nº	501992570
-----------------	-----------

Original

Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço	Valor Total	Taxa
1.4.001	Seguro Desportivo Técnico	1,000	UN	30,000	30,00	X
1.2.007	Taxa Técnico Juniores Fem.	1,000	UN	50,000	50,00	X
5.1.015	Tarjeta Licença Técnico	1,000	UN	5,000	5,00	X
1.4.006	Seguro Desportivo Juniores Fem.	6,000	UN	25,000	150,00	✓
2.7.008	Taxa de Inscrição Atleta Juniores Fem.	6,000	UN	4,000	24,00	✓

TOTAL Comparticipado
203,00 €
22/06/2015

Taxa	Total I líquido	Desconto	Incidência	Valor IVA	Valor Total (EUR)
0 %	259,00		259,00		259,00
20%			0,00		

Isento Artigo 9.º do CIVA
DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS

Observações:

NMDc - Processado por programa certificado nº 0032/AT / 3H2M Software



Associação de Voleibol do Porto

Rua António Pinto Machado, 60
4100-068 PORTO

Telef.: 226091403/226003721

Contribuinte nº 501940731

http://www.avporto.pt

email: info@avporto.pt

NIB

Fax: 226 092 639

FATURA/RECIBO

N.º99

Data: 2014/12/02

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J GONÇALVES

ARRIFANA VFR

3700-908 SÃO JOÃO DA MADEIRA

Contribuinte nº

501992570

Original

Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço	Valor Total	Taxa
1.4.007	Seguro Desportivo Juniores Masc.	1,000	UN	25,000	25,00	
2.7.008	Taxa de Inscrição Atleta Juniores Fem.	1,000	UN	4,000	4,00	
5.1.004	Guias de Remessa	1,000	UN	0,700	0,70	

Taxa	Total I líquido	Desconto	Incidência	Valor IVA	Valor Total (EUR)
0 %	29,70		29,70		
20%			0,00		29,70

Isento Artigo 9º do CIVA
VINTE E NOVE EUROS E SETENTA CENTIMOS =====

Observações:

R4tI - Processado por programa certificado nº 0032/AT / BH2M Software



Associação de Voleibol do Porto

Rua António Pinto Machado, 60
4100-068 PORTO
Telef.: 226091403/226003721 Fax: 226 092 639
Contribuinte nº 501940731
<http://www.avporto.pt>
email: info@avporto.pt
NIB:

FATURA	N.º159	Data: 2015/04/09
--------	--------	------------------

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J GONÇALVES
ARRIFANA VFR
3700-908 SÃO JOÃO DA MADEIRA

Contribuinte nº	501992570
-----------------	-----------

Original

Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço	Valor Total	Taxa
7.1.005	Arbitragem - Juvenis Fem. Jogo nº 1487	1,000	UN	20,000	20,00	X
1.4.006	Seguro Desportivo Juniores Fem.	1,000	UN	25,000	25,00	✓
2.7.008	Taxa de Inscrição Atleta Juniores Fem.	1,000	UN	4,000	4,00	✓

Taxa	Total IVA	Desconto	Incidência	Valor IVA	Valor Total (EUR)
0 %	49,00		49,00		
23%			0,00		49,00

Isento Artigo 9.º do CIVA
QUARENTA E NOVE EUROS

Observações:

czCu - Processado por programa certificado nº 0032/AT / 3H2M Software

Pesquisa Imagens Maps Play YouTube Gmail Drive Agenda Mais

cdarrifanense@gmail.com | Conta | Configurações | Ajuda | Sair

Você foi redirecionado para a versão em HTML básico porque este navegador não é compatível. Para usar a visualização padrão, faça o upgrade para um navegador compatível.

misaddressed, mail@millenniumbcp.pt

WARNING: If you believe that you received a misaddressed email transmission, please return it to sender, notifying them of the inaccurate delivery or misaddressed.mail@mileniummbc.pt. Please do not respond to or open its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal documents or limitations, and therefore, access by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. Any views expressed do not necessarily reflect those of Banco Comercial Português S.A. It also reserves the right to monitor and review all communications sent to or from its systems. The sender will be liable for the consequences of any damage caused to your system and/or data if you receive or attempt to access such information.

Resposta rápida

Para: alertas.clientes@millenniumbcp.p

Mais opções de resposta

mhtml:file:///C:/Informacão Disco D\ARRIF\2014-2015\Gmail - Comprovativo Trans... 19-06-2015


23/02/2015

Saldos e movimentos - Millennium bcp



Saldos e movimentos

Conta	0000000059720670 - Conta à Ordem
Tipo operação	Transferência
Canal	Internet
Observações	pagamento transferencia da atleta Nidia Almeida Pinho do SCE para CDA
Montante	250,00
Data movimento	20/10/2014
Data valor	17/10/2014
Banco destino	BANCO BPI SA
NIB destino	001004151497726000302
IBAN destino	PT50001004151497726000302
Nome beneficiário	Associacao Voleibol Porto

PrintId:
P4tpQ74bC55CDzTjkPvqpO9WwC4ISzT31UxB73J07UBViEFM5FUDAx3M+owMrQewW1sxrW7oJcR70zbubTcK0eoRkRkU1X
Data: 23-02-2015



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE**

Firma/denominação **CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE**

Número de Identificação de Segurança Social **20004457592**

Número de Identificação Fiscal **501992570**

Número de Declaração **10853299**

Data de emissão **25-03-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Validity unknown

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2015.03.25 19:26:46 +00'00'

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

2015 6001.930.836

2015/05/25

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA

Exm.^o Senhor
Chefe do Serviço de Finanças da FEIRA 1

(nome/denominação social) Clube desportivo ARRIFANENSE, contribuinte número 50199252, com residência/sede em _____, solicita a V. Ex^a. se digne mandar certificar-lhe se é devedor de qualquer contribuição ou imposto à Fazenda Pública, pela área desse Serviço de Finanças.

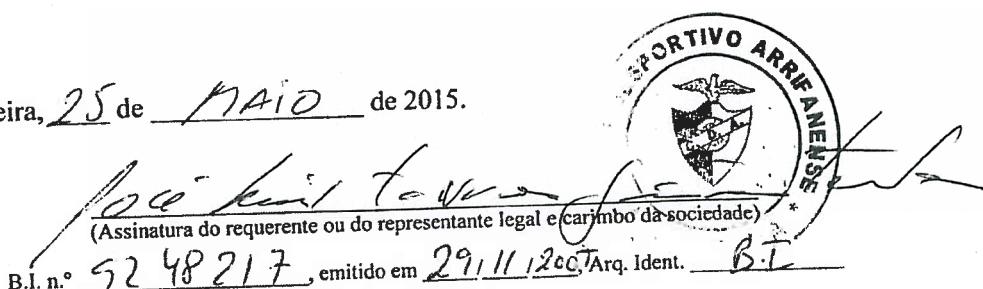
A presente certidão destina-se a:

1. Outras situações – art.^o 24º do C.P.P.T.:

ELREIOR CARANAIROS

PEDE DEFERIMENTO.

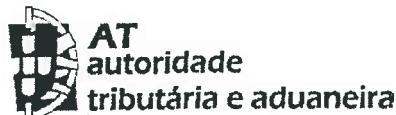
Santa Maria da Feira, 25 de Maio de 2015.



CONTA:

N.º de recibo: 0000250383, emitido em 2015/05/25. Custo: € 13,80

O Funcionário, Rmí



Serviço de Finanças de FEIRA-1 - [0094]

JUSTIÇA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO

Manuel Augusto Gomes dos Santos, Chefe do Serviço de Finanças de FEIRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE, NIF 501992570, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e quinze .

O Chefe de Finanças,

(Manuel Augusto Gomes dos Santos)

Recibo n.º _____

Custo da Certidão _____
(_____)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501992570

Cód. Validação: CQWL2X5ESLJY

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancias.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W

CM,E,60,9524 32.D.17. 2015/06/19

1.3
Acto de posse

constituição da comissão administrativa

de sete dias ao mês de julho do ano de 2015 que é dia 20 de setembro de 2015, e conforme deliberação tomada na assembleia-geral realizada no dia sete do mês de junho do ano de 2015 que é dia 20 de junho de 2015, foram eleitos os membros da comissão administrativa descrevendo-se que passam a constituir a comissão administrativa desse conselho, com a finalidade de exercer os seus destinos na época desportiva de 2015 que é setembro de 2015 e dezembro.

constituída por votação expressa dos sócios, tomaram posse os seguintes eleitos:

Toté Luis Tavares Giampietro Fernandes
Manuel dos Santos Oliveira
Avelino Augusto dos Santos Oliveira
Wendy Fernandes Gonçalves
Alexandre Miguel Penteado Nunes da Silva
Júlio Luis Valente de Almeida
Carlos Manoel Moreira da Silva

José Luis Giampietro Fernandes
Manuel dos Santos Oliveira
Avelino Augusto dos Santos Oliveira
Wendy Fernandes Gonçalves
Alexandre Miguel Penteado Nunes da Silva
Júlio Luis Valente de Almeida
Carlos Manoel Moreira da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

No dia vinte e oito de Abril de mil novecentos e oitenta e oito, no Segundo Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, perante mim, Lic^o Domingos António de Sousa Ferreira, Notário interino, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO - MANUEL DA SILVA RODRIGUES, casado, natural da freguesia de Arrifana, deste concelho, e ai residente no lugar do Outeiro.

SEGUNDO - DANILLO DA SILVA FERNANDES, casado, natural da cidade de São João da Madeira, residente no lugar de Campo Verde, da dita freguesia de Arrifana.

TERCEIRO - DANIEL DE PINHO MOREIRA, casado, natural e residente no lugar do Outeiro, da referida freguesia de Arrifana.

Vereiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

E Disseram:

Que, pela presente escritura, constituem uma asso-

Assinatura
ciação com a denominação "CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE", a qual se regulará pelos estatutos constantes do documento complementar, elaborado nos termos do número dois, do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, — e pelas disposições legais aplicáveis.

Leram e conhecem perfeitamente o conteúdo desse documento, dispensando, assim, a sua leitura.

FOI EXIBIDO - Certificado de admissibilidade, passado em 11 de Março do corrente ano, pelo registo Nacional de Pessoas Colectivas. -- ARQUIVO - O referido documento complementar

Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta, e na presença simultânea de todos. Resumido: Casado; outeiro; pelas; admissíveis

Resumo da Acta

Acta de Abertura

de

Notário

de

Arrifana

Carta registada

acto n.º 643

D. José P. da Cunha
José G.
2017
1

Documento complementar elaborado nos termos do número dois
do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, a que se
refere a escritura lavrada a partir de folhas nove, do livro
de escrituras diversas vinte e dois-E.

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E INSIGNIAS

CAPÍTULO I

ARTIGO 1

A Associação adopta a denominação de Clube Desportivo Arrifanense e tem a sede na Vila e Freguesia de Arrifana, Concelho de Santa Maria da Feira, e a sua duração é por tempo indeterminado.

ARTIGO 2

A Associação tem por objectivo a actividade desportiva = prática de futebol e outras modalidades de desporto.

ARTIGO 3

A Associação assume-se como continuadora do Clube Desportivo Arrifanense, fundado em treze de Fevereiro de mil novecentos trinta e um.

ARTIGO 4

São as seguintes as insignias do Clube:

-Emblema: Em forma de escudo, de campo verde e branco, sendo a metade esquerda verde e a metade direita branca - ao meio as iniciais da Associação C.D.A., na parte superior do escudo uma águia.

-Bandeira: Verde e Branca, com emblema ao meio, sendo verde a metade esquerda e branca a direita.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5

Podem ser sócios do Clube Desportivo Arrifanense, pessoas singulares ou pessoas colectivas legalmente constituidas que hajam sido propostas e como tal sejam admitidas pela Direcção.

ARTIGO 6

1 - Os sócios da Associação dividem-se em três categorias:

a) - Efectivos

b) - De Mérito

c) - Honorários

2 - São sócios efectivos as pessoas, singulares ou colectivas, que contribuem para a prossecução dos fins da Associação mediante o pagamento duma quota, que poderá ser mensal, trimestral, semestral ou anual.

3 - São sócios de mérito as pessoas, singulares ou colectivas, que por serviços ou dádivas importantes, sejam como tal consideradas por deliberação da Assembleia Geral.

4 - São sócios honorários as pessoas, singulares ou colectivas, que por serviços relevantes prestados à Associação, mereçam essa distinção, por deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO FINANCEIRA

ARTIGO 7

São receitas da Associação:

a) - O produto das quotas dos sócios efectivos;

b) - As comparticipações e subsídios oficiais;

c) - Os donativos, legados e heranças feitas a favor da Associação;

[Handwritten signatures]

d) - Os rendimentos de bens próprios;

e) - O produto de quaisquer espectáculo, festas e tombolas;

f) - Quaisquer outras receitas não especificadas.

ARTIGO 8

Constituem despesas da Associação as resultantes de:

a) - Manter a equipa de futebol nos diversos escalões nas melhores condições possíveis;

b) - Fomentar escolas de educação física e outras modalidades desportivas;

c) - Administração, designadamente com os vencimentos dos empregados ou assalariados da Associação, monitores ou treinadores;

d) - Quaisquer outras resultantes dos fins estatuídos pela Associação.

ARTIGO 9

A contabilidade de gestão económica e financeira deve demonstrar com clareza a situação económica e patrimonial do Clube e ser completada com elementos estatísticos que demonstrem a sua evolução.

ARTIGO 10

O exercício económico anual será de um de Agosto a trinta e um de Julho.

ARTIGO 11

O Balanço e as contas de resultados referentes a cada exercício económico deverão ser elaborados dentro de trinta dias a contar do respectivo encerramento, sendo presente à Assembleia Geral acompanhados de relatórios de actividades.

CAPÍTULO IV

[Handwritten signature]

ARTIGO 12

São órgãos da Associação a Assembleia Geral, A Direcção e o Conselho Fiscal.

ARTIGO 13

A mesa da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, serão eleitos por um período de um ano, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

ARTIGO 14

Os membros dos órgãos sociais são solidários e colectivamente responsáveis pelos actos praticados pelo respectivo orgão, salvo quando constar da acta respectiva a sua discordância ou da acta da primeira reunião a que estejam presentes.

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 15

A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios com idade não inferior a dezoito anos no pleno gozo dos seus direitos.

ARTIGO 16

A Assembleia Geral reunirá ordinariamente até trinta dias antes do fim de cada ano social e dentro dos noventa dias seguintes ao termo de cada ano social para:

- 1 - Eleger as mesas da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal;
- 2 - Votar o orçamento de receitas e despesas para o ano seguinte;
- 3 - Discutir e votar o relatório e as contas referentes ao ano social findo;
- 4 - Proclamar sócios de mérito e honorários;
- 5 - Interpretar, alterar ou revogar os regulamentos da Associação, velar

Ass *João* *Domingos* *3*
pelo seu cumprimento e resolver os casos omissos.

ARTIGO 17

A Assembleia Geral reunirá extraordinariamente, sob convocação do Presidente da Mesa, no prazo máximo de sessenta-dias:

- a) - A pedido da Direcção;
- b) - A pedido do Conselho Fiscal;
- c) - A requerimento fundamentado subscrito por cincoenta sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos sociais.

§ único - A Assembleia Geral não poderá funcionar sem a presença de, pelo menos, metade dos sócios requerentes.

ARTIGO 18

A Assembleia Geral só poderá funcionar com um mínimo de cincoenta associados.

§ único - Quando tal se não verificar, funcionará meia hora depois com o número de sócios presentes, em segunda convocatória, se o aviso convocatório assim o determinar.

ARTIGO 19

As Assembleias Gerais serão convocadas por anúncios publicados em pelo menos dois jornais dos mais lidos no Concelho e por editais fixados na sede do Clube, com a antecedência mínima de oito dias.

ARTIGO 20

A mesa da Assembleia Geral compõe-se de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

ARTIGO 21

A Direcção é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretá-

[Handwritten signature]

rio-Geral, um Tesoureiro e quatro vogais, no mínimo.

ARTIGO 22

Compete à Direcção administrar a Associação e designadamente:

a) - Cumprir e fazer cumprir os estatutos, normas regulamentares internas e as deliberações dos demais órgãos sociais;

b) - Organizar o quadro do pessoal e gerir os recursos humanos da Associação;

c) - Elaborar o relatório e contas da gerência, dando-lhe a devida publicidade, e submetê-los, com o parecer do Conselho Fiscal, à apreciação da Assembleia Geral;

d) - Elaborar o orçamento e programa de acção para o ano seguinte;

e) - Propôr à Assembleia Geral a nomeação de sócios de mérito e honorários;

f) - Propôr à Assembleia Geral a reforma ou alteração dos estatutos;

g) - Fixar e modificar a estrutura dos serviços da Associação, elaborando os respectivos regulamentos;

h) - Manter sob a sua guarda e responsabilidade os bens e valores da Associação;

i) - Elaborar e manter actualizado o inventário do património da Associação;

j) - Ordenar a instauração de processos disciplinares;

l) - Representar a Associação em juízo e fora dele;

m) - Admitir, despedir e readmitir, nos termos legais, o pessoal remunerado pelo trabalho prestado ao Clube, fixando vencimentos e honorários de trabalho;

[Handwritten signature]

4

19

n) - Nomear comissões ou grupos de trabalho que entenda conve-

nientes para uma prossecução dos objectivos estatutários;

o) - Elaborar regulamento geral interno onde sejam consignados:

os direitos e deveres dos sócios, condições de admissão e demissão, bem como todas as normas necessárias ao bom funcionamento da Associação de acordo com os principios gerais do estatuto.

ARTIGO 23

1 - Para obrigar a Associação são necessárias e bastante as assinaturas de dois membros efectivos da Direcção, uma das quais será a do Presidente ou, na sua falta ou impédimento, a do Vice-Presidente.

2 - Os actos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer membro da direcção.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 24

É constituído por três elementos, sendo um Presidente, um Secretário e um Relator.

ARTIGO 25

Compete ao Conselho Fiscal:

1 - Emitir parecer sobre qualquer assunto proposto pela Direcção relativo à gestão do Clube, designadamente acerca do relatório e contas a submeter à Assembleia Geral.

2 - Fiscalizar os actos de administração, zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e regulamentos.

ARTIGO 26

Luz J.

Os casos omissos e as dúvidas provenientes da interpretação e execução
dos presentes estatutos serão resolvidos de acordo com a lei e os prin-
cípios gerais de direito em reunião conjunta da mesa da Assembleia
Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal.

Rasurado: "às pessoas máximos, Assembleia"

Manuel de Brito Pinto

Decretos de Lisboa Fisco e G. G.

Damião de Pádua

O Notário

Damião de Pádua

[Handwritten signature]

do livro número Vinte e um de
de escrituras diversas d'este Cartório.
segundo Cartório Notarial da Feira, nos primeiro
9 nove de Abril de mil novecentos e
intentaento
O Aludente do Cartório,
Acaria Fernandes

Salário	Brasil	\$
Fixo		
Total	<u>650,00</u>	
Conferida e registrada		
O n.	<u>741</u>	<u>40</u>

[Handwritten Signature]

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2015					
C. O. Cap. 10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA				
C. F. 2.5.2.4. 0101	Associativismo desportivo Apóio à formação de camadas jovens				
C. E. 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	Ano Corrente	2016	2017	2018	Seguintes
1	Orçamento Inicial	120.000,00			
2	Reforços / Anulações	120.000,00			
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido				
4	Despesas Pagas				
5	Encargos Assumidos (a)	120.000,00			
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	7.146,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	112.854,00			

2015/06/23 (c)

Compromisso n.º 2015/2064
COMPARTICIPAÇÃO NAS INSCRIÇÕES E SEGUROS DAS CAMADAS JOVENS, OU ARBITRAGENS, RELATIVAS À
ÉPOCA 2014/2015

O Chefe de Divisão Financeira

(d)

(e)

Dra. Andrea Dias

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome